
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210 DE 05 DE JUNHO 2025

“Nomeia a comissão coordenadora de monitoramento, avaliação e adequação do plano de cargos carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério do município de bodó e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Bodó, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando a necessidade de monitoramento, avaliação e adequação do plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da lei federal 13.005/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão coordenadora de monitoramento, avaliação e adequação do plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério, composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Rosângela Guimarães dos Santos

REPRESENTANTE DO SETOR JURÍDICO

Erick Henrique Bernardo Torres

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Cesar da Silva Barros

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Rômulo Lenine Ferreira Farias

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Raimunda Cristiane de Medeiros

REPRESENTANTE DE DIRETORES ESCOLARES

Elza Maria Pacheco

Maria das Vitorias Pereira

REPRESENTANTE DO SINTE LOCAL

Carlos Gileno Justino Silva

REPRESENTANTE DO SINTE REGIONAL

Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira

REPRESENTANTE DO SINTE ESTADUAL

Miguel Salustiano de Lima

REPRESENTANTE DO CACS FUNDEB

Irimar Soares da Silva

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Ismael Carlos de Oliveira

José Erinaldo da Paz

Art. 2º - A comissão coordenadora de monitoramento, avaliação e adequação do plano de cargos carreira e remuneração dos profissionais da educação/magistério do município de Bodó/RN, será responsável por realizar diagnósticos da estrutura dos **PCR** e construir referencias da carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:
Bodó RN, 05 de junho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:CBB0EA61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2025. Edição 3553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>